



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01550

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0150/2019-GP

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELISANGELA CAVALCANTE LEMOS MARANHÃO**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0182/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração de Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o INSPETOR GCM 01 **THIAGO JARED DA SILVA SANTOS**, da função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0183/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon), e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** INSPETORA GCM 02 **KELLE ALVES VERAS**, matrícula nº 11620-5, para exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO DE LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 726/2018

PROCESSO DE DEFESA Nº 1051/2018

PROCESSO DO CMRF Nº 3721/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: ROSIMAR DE SOUSA – ME

RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF



RELATOR (A) CONSELHEIRO (A): MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA

SESSÃO REALIZADA EM: 12/03/2019

ACORDÃO Nº 001/2019

Ementa: ENSINO FUNDAMENTAL; LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO; DIFERENÇAS A RECOLHER DE ISSQN; AUTOS DE INFRAÇÃO (INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA SANÇÃO C/ LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL); DEFESA APRESENTA SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº **01/2018; 02/2018/ 03/2018; 04/2018 e 12/2018**; DESPACHO DO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – DCAT; RECURSO VOLUNTÁRIO; PROCESSO DO CMRF Nº 002/2018; VOTO E JULGAMENTO.

1. Empresa que tem por atividade econômica principal Estabelecimento de Ensino Fundamental. No **LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO**, processo nº **726/2018** datado de 22/02/2018, foram gerados os **AUTOS DE INFRAÇÃO** de números **01/2018; 02/2018, 03/2018 e 04/2018**. A presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Fez-se necessário o arbitramento no qual foram analisados o Caixa não Oficial e constava a quantidade de alunos, parcelas pagas mensalmente e valor da mensalidade. Foram lavrados os autos de infração pelo não recolhimento de ISS-Próprio: o **Auto de Infração: 01/2018**, referente ao exercício 2014, no valor de R\$ 1.014,49 (Hum mil e quatorze reais e quarenta e nove centavos); **Auto de Infração: 02/2018**, referente ao exercício 2015, no valor de R\$ 1.825,51 (Hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); **Auto de Infração: 03/2018**, referente ao exercício de 2016, no valor de R\$ 2.518,11 (Dois mil e quinhentos e dezoito reais e onze centavos); **Auto de infração: 04/2018**, referente ao exercício de 2017, no valor de 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais). Os Autos de Infração foram acrescidos de multa de 40% (quarenta por cento).

2. O **Auto de Infração número 12/2018**, gerou uma obrigação acessória pela não emissão de nota fiscais referente aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, após consulta interna na Semuf, no extrato – Relação de notas fiscais emitidas - observou-se que as mesmas não foram emitidas. Portanto, conforme **Legislação Tributária**, o contribuinte descumpriu a obrigação acessória de emissão de nota fiscal, ficando em desacordo com a LC nº 025/2013 nos art. 145, Inciso II, alínea "f", sendo assim, aplicada uma multa por competência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por competência, somando uma importância de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

3. Na impugnação interposta através da **DEFESA** processo nº **1051/2018** datado de **14/03/2018**, o contribuinte juntou aos **AUTOS Nº 01/2018; 02/2018, 03/2018 e 04/2018**, Cópias da adesão Opção pelo Regime de apuração de Receitas referente aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017, o contribuinte alega que o arbitramento com base na quantidade de alunos e valor das mensalidades não era a base necessária para o devido cálculo, pois refere-se ao **Regime de Competência** e a empresa em questão fez-se a Opção com base no **Regime de Caixa**, movimento esse declarado mensalmente no **PGDS-D** e recolhidos os tributos devidos conforme **DAS** apresentado no ato da fiscalização. Com relação ao **Auto de Infração 12/2018**, o contribuinte alegou a não obediência ao Princípio da Publicidade, onde diz que todas as normas devem ser levadas ao conhecimento da população ou interessados, para tanto, sua divulgação é através de todos os meios de comunicação, neste caso em particular, os estabelecimento de ensino poderiam ser comunicados por meio de correspondência (ofício), já que o número de empresas é relativamente pequeno dentro do município, levando também em consideração seus portes, em sua maioria, "ME". Diante do exposto, o contribuinte solicitou a anulação de todos os Autos de Infração supracitados.

4. No Parecer do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário – **DCTA / PARTE FINAL**, o entendimento é pela **MANUTENÇÃO total** dos Auto de Infração nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018 e 12/2018.

5. Por fim, ante ao exposto, a relatora conselheira **VOTA** em conformidade com o parecer do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Timon – DCAT, ou seja, para **JULGAR IMPROCEDENTE INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pelo contribuinte, posto que não houve emissão das notas fiscais de serviços conforme apurado nos autos e não houve comprovação documental para base de cálculo do **Regime Caixa**, opção essa feita pelo contribuinte.

6. Do julgamento, **RECURSO DE OFÍCIO** que se **NEGA PROVIMENTO** por **MAIORIA ABSOLUTA**.

ACÓRDÃO

Visto, relatado, examinado e discutido o presente auto, **ACORDAM** os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, em sessão plenária, na conformidade da Ata de Julgamento, conhecer do **RECURSO DE OFÍCIO** e, por **MAIORIA ABSOLUTA** de 03 (três) votos, ou seja, acompanharam o voto da Relatora os conselheiros: Oscar Jose Bona Lopes dos Santos e Jean Carlos da Silva Sousa no sentido de **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. O Conselheiro Arilson de Araújo Lima e Silva votou pela manutenção do auto de infração 12/2018 e anulação dos autos 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018. Portanto, o **JULGAMENTO** do **RECURSO DE OFÍCIO** é pela **MANUTENÇÃO** do parecer do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário - DCAT, ou seja, para **JULGAR IMPROCEDENTE INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pelo contribuinte **ROSIMAR DE SOUSA – ME**, referente aos **Autos de Infrações 01/2018; 02/2018/ 03/2018; 04/2018 e 12/2018**.

José Rodrigues da Rocha Júnior
Presidente

Maria Luisa da Silva Ramos Capovilla
Relator(a)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 017/2019-IPMT, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Favorecido: Meiriele de Souza Sá Gomes Órgão: IPMT

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Participar do curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Gestão de contratos, oferecido pelo Instituto Certame.

Período: 17 a 21 de Março de 2019.

Qtds. Diárias: 05 (cinco). **Valor Unitário:** R\$ 215,00. **Valor Total:** R\$ 1.075,00

Portaria nº 018/2019-IPMT, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Favorecido: Nollan Rangel Vale Holanda Órgão: IPMT.

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Participar do curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Gestão de contratos, oferecido pelo Instituto Certame.

Período: 17 a 21 de Março de 2019.

Qtds. Diárias: 05 (cinco). **Valor Unitário:** R\$ 185,00. **Valor Total:** R\$ 925,00.

PORTARIA Nº 011/2019- GP, Timon-MA, 12 de Março de 2019.

Favorecido: HELIO SILVA LOPES

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar de reunião na Superintendência da CAIXA para tratar da Manutenção das Vias dos Residenciais João Emilio Falcão, COCAIS I e II, Lourival Almeida e Miguel Arrais, entrega de projetos de reformulação de Projetos Social e entrega de Dossiê do PAC II.

Período: 13 a 15 de Março de 2019.

Qtds. Diárias: 03 (três). **Valor Unitário:** R\$ 260,00. **Valor Total:** R\$ 780,00.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/2019

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **02/2019** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua Joaquim Pedreira, nº 55, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-350, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser

devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

PLACA DO VEÍCULO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
PIL1787	TMA0043719	11/02/2019	70481
OEE9476	TMA0043718	11/02/2019	60501
ESW2407	TMA0044453	04/02/2019	70481
OEB2073	TMA0044452	04/02/2019	70481
BSM8807	TMA0044405	08/02/2019	70481
PIH2853	TMA0044409	08/02/2019	60501
OUC2570	TMA0044410	08/02/2019	70481
PIL1935	TMA0044280	13/02/2019	70481
LVR3400	TMA0044277	12/02/2019	70481
OUC2107	TMA0044271	11/02/2019	70481
NIR5572	TMA0044270	11/02/2019	70481
OVY1923	TMA0044345	08/02/2019	70481
NIQ1111	TMA0044339	08/02/2019	57380
NIF6668	TMA0044338	08/02/2019	70481
HOV1952	TMA0044341	08/02/2019	60501
ODU5992	TMA0044342	08/02/2019	57380
KMV1149	TMA0044348	11/02/2019	55411
HYW5074	TMA0044347	11/02/2019	55250
NIJ6330	TMA0044177	12/02/2019	70481
OUC3011	TMA0044176	11/02/2019	60174
PIQ1226	TMA0044169	11/02/2019	70481
PIW2867	TMA0043540	11/02/2019	57380
PIZ3666	TMA0043536	11/02/2019	70481
PIQ1226	TMA0043533	11/02/2019	70481
PIF8279	TMA0043529	11/02/2019	55411
NIN7803	TMA0044501	12/02/2019	70481
NIS4479	TMA0032661	18/02/2019	70481
PIL1787	TMA0043719	11/02/2019	70481
OEE9476	TMA0043718	11/02/2019	60501
ESW2407	TMA0044453	04/02/2019	70481
OEB2073	TMA0044452	04/02/2019	70481
BSM8807	TMA0044405	08/02/2019	70481
PIH2853	TMA0044409	08/02/2019	60501
OUC2570	TMA0044410	08/02/2019	70481
PIL1935	TMA0044280	13/02/2019	70481
LVR3400	TMA0044277	12/02/2019	70481
OUC2107	TMA0044271	11/02/2019	70481
NIR5572	TMA0044270	11/02/2019	70481
OVY1923	TMA0044345	08/02/2019	70481
NIQ1111	TMA0044339	08/02/2019	57380
NIF6668	TMA0044338	08/02/2019	70481
HOV1952	TMA0044341	08/02/2019	60501
ODU5992	TMA0044342	08/02/2019	57380
KMV1149	TMA0044348	11/02/2019	55411
HYW5074	TMA0044347	11/02/2019	55250
NIJ6330	TMA0044177	12/02/2019	70481
OUC3011	TMA0044176	11/02/2019	60174
PIQ1226	TMA0044169	11/02/2019	70481
PIW2867	TMA0043540	11/02/2019	57380
PIZ3666	TMA0043536	11/02/2019	70481
PIQ1226	TMA0043533	11/02/2019	70481
PIF8279	TMA0043529	11/02/2019	55411
NIN7803	TMA0044501	12/02/2019	70481
NIS4479	TMA0032661	18/02/2019	70481
OSZ4010	TMA0043725	18/02/2019	70481
OXS8978	TMA0043724	11/02/2019	70481
QDG8341	TMA0044358	18/02/2019	55411
LVP2236	TMA0044359	18/02/2019	55411
PII4886	TMA0044360	18/02/2019	57380
OED4401	TMA0044356	11/02/2019	70301
PIU0413	TMA0044353	08/02/2019	55250
LWL8217	TMA0044351	06/02/2019	70481
NHX9020	TMA0044465	18/02/2019	70481
LVZ3179	TMA0044459	14/02/2019	54600

NIS1591	TMA0044506	13/02/2019	70481
NIN3774	TMA0044505	13/02/2019	70481
OJJ2560	TMA0044294	18/02/2019	70481
PIA9629	TMA0044293	18/02/2019	70481
LVI7781	TMA0044287	18/02/2019	70481
NXM2243	TMA0044357	12/02/2019	70481
NNG1305	TMA0044355	11/02/2019	70481
PSF0779	TMA0044354	08/02/2019	55250
NNE7211	TMA0044462	18/02/2019	70301
PTJ0619	TMA0044463	18/02/2019	70481
OJH4134	TMA0044464	18/02/2019	70481
OXR4514	TMA0044466	18/02/2019	70481
OXU0876	TMA0044467	18/02/2019	70481
OJB9411	TMA0044468	18/02/2019	70301
PTA1072	TMA0044461	14/02/2019	70481
PSS9644	TMA0044460	14/02/2019	70481
NNA0581	TMA0044411	12/02/2019	55250
NXF2928	TMA0044418	12/02/2019	70481
NWZ7166	TMA0044507	13/02/2019	70481
PSC8037	TMA0044504	13/02/2019	70301
PTC5540	TMA0044503	13/02/2019	70481
PSN2808	TMA0044502	13/02/2019	70481
ODY7078	TMA0044283	18/02/2019	55250
PST2195	TMA0044292	18/02/2019	70481
LWV6631	TMA0044291	18/02/2019	70481
PTE0406	TMA0044290	18/02/2019	70481
NNG1915	TMA0044289	18/02/2019	70481
PSB2139	TMA0044288	18/02/2019	70481
PIF4931	TMA0044286	18/02/2019	70481
PTA4192	TMA0044285	18/02/2019	68580
PTJ6407	TMA0044284	18/02/2019	70481
LVL5201	TMA0044437	14/02/2019	70481
PIT7156	TMA0044435	14/02/2019	70481
OEH0542	TMA0044429	14/02/2019	70481
OEG8101	TMA0044421	14/02/2019	70481
LVL7252	TMA0044295	19/02/2019	55411
NIA6064	TMA0044422	18/02/2019	55411
NIT1761	TMA0044438	18/02/2019	70481
OEAB599	TMA0044440	18/02/2019	70481
LVT8013	TMA0044365	19/02/2019	70301
PIS4466	TMA0044361	19/02/2019	55411
LVT8013	TMA0044362	19/02/2019	57380
NIJ5774	TMA0044471	20/02/2019	70481
NIR1332	TMA0044470	20/02/2019	70481
PIJ1480	TMA0044469	20/02/2019	70481
LWN9521	TMA0044472	21/02/2019	70481
OEH2698	TMA0044445	22/02/2019	55411
OVW7178	TMA0044180	26/02/2019	58350
OVW7478	TMA0044179	26/02/2019	60760
PII4722	TMA0040730	26/02/2019	70481
ODV4384	TMA0040729	26/02/2019	70481
NQG1863	TMA0044298	26/02/2019	55411
NIJ7779	TMA0044299	26/02/2019	70481
FXK0741	TMA0044479	26/02/2019	70481
OUA7370	TMA0044371	26/02/2019	70481
QRV7180	TMA0044185	27/02/2019	57200
OVY9542	TMA0044182	27/02/2019	55250
OEE0732	TMA0040734	28/02/2019	70481
OEC8818	TMA0043549	01/03/2019	76251
PIB6544	TMA0043548	01/03/2019	76251
JWI5728	TMA0043547	01/03/2019	76252
LWN5517	TMA0043546	01/03/2019	76252
LVX3156	TMA0044189	01/03/2019	70481
PGB9221	TMA0040736	01/03/2019	68580
PGB9221	TMA0040737	01/03/2019	70481
LWU8793	TMA0040740	01/03/2019	57380
PII2903	TMA0040741	01/03/2019	57380
PIY4353	TMA0040742	01/03/2019	58194
ODV9596	TMA0040743	01/03/2019	58194
OVY6572	TMA0040744	01/03/2019	58194
LWU3559	TMA0044554	02/03/2019	55411
NHU2550	TMA0044447	02/03/2019	55411
PIV2612	TMA0044191	06/03/2019	57380
PSZ1514	TMA0044436	14/02/2019	70481
LWC3988	TMA0044434	14/02/2019	70481
OJP5023	TMA0044433	14/02/2019	70481
PSU3708	TMA0044431	14/02/2019	70481
HPZ1157	TMA0044430	14/02/2019	70481

PTE5738	TMA0044428	14/02/2019	70481
NXM3045	TMA0044427	14/02/2019	70481
PSA9096	TMA0044425	14/02/2019	70481
OJF2538	TMA0044424	14/02/2019	70481
LWD9263	TMA0044423	14/02/2019	70481
PSN1575	TMA0044420	14/02/2019	70481
PSU0669	TMA0044508	15/02/2019	70481
PSB9930	TMA0044509	14/02/2019	70301
NWW1003	TMA0044350	16/02/2019	70481
OXT8374	TMA0044439	18/02/2019	70481
NXL1048	TMA0044441	18/02/2019	70481
NXD4916	TMA0044442	18/02/2019	70481
PST6115	TMA0044443	18/02/2019	70481
NMT0717	TMA0044364	19/02/2019	70301
NIU0325	TMA0044473	21/02/2019	70481
OXW0629	TMA0044510	25/02/2019	70481
PSW8750	TMA0043544	25/02/2019	57380
PSX7544	TMA0043542	25/02/2019	55411
PTA4785	TMA0044297	25/02/2019	70481
PTG9785	TMA0044296	25/02/2019	70481
PTD3654	TMA0044476	25/02/2019	70481
NNB5196	TMA0044475	25/02/2019	70481
PSR4375	TMA0044474	25/02/2019	70481
OXW8761	TMA0044511	26/02/2019	70481
OIV6004	TMA0044181	26/02/2019	70481
PSG8512	TMA0040731	26/02/2019	70481
PSG4576	TMA0044300	26/02/2019	70481
PTH3351	TMA0044478	26/02/2019	76252
PTB7465	TMA0044477	26/02/2019	76252
OJQ3302	TMA0044370	26/02/2019	70301
PSD6050	TMA0044369	26/02/2019	70481
PSZ7425	TMA0044367	26/02/2019	70481
NXG0612	TMA0044366	26/02/2019	70481
OXS5598	TMA0044516	27/02/2019	70481
NXJ7712	TMA0044515	27/02/2019	70481
NXQ5824	TMA0044514	27/02/2019	70481
OJM2826	TMA0044513	27/02/2019	70481
NMU1834	TMA0044512	27/02/2019	70481
ODY0794	TMA0044184	27/02/2019	70481
NXF7741	TMA0044183	27/02/2019	55250
NXG0612	TMA0044552	27/02/2019	70481
NMU1834	TMA0044551	27/02/2019	70481
PSG2195	TMA0040735	28/02/2019	70481
NMU1834	TMA0040733	28/02/2019	70481
NNE0321	TMA0040732	28/02/2019	57200
OXS6024	TMA0040728	28/02/2019	70481
NNA2917	TMA0044186	28/02/2019	57380
NNA2917	TMA0044187	28/02/2019	70481
PTG6201	TMA0044190	01/03/2019	70481
PTH8353	TMA0044188	01/03/2019	70481
PSJ1911	TMA0040738	01/03/2019	58194
PSD3311	TMA0040739	01/03/2019	70481
PSQ7229	TMA0040745	01/03/2019	58194
PSQ7229	TMA0040746	01/03/2019	58192
PSQ9599	TMA0044553	02/03/2019	55411
NNC2295	TMA0044448	02/03/2019	55411
PST6740	TMA0044446	02/03/2019	55411
PSQ4646	TMA0043729	06/02/2019	70481
PSJ6297	TMA0043728	06/02/2019	58194
PTH8353	TMA0044188	01/03/2019	70481
PSJ1911	TMA0040738	01/03/2019	58194
PSD3311	TMA0040739	01/03/2019	70481
PSQ7229	TMA0040745	01/03/2019	58194
PSQ7229	TMA0040746	01/03/2019	58192
PSQ9599	TMA0044553	02/03/2019	55411
NNC2295	TMA0044448	02/03/2019	55411
PST6740	TMA0044446	02/03/2019	55411
PSQ4646	TMA0043729	06/02/2019	70481
PSJ6297	TMA0043728	06/02/2019	58194

TIMON (MA), 14 de Março de 2019

Jeremias Sampaio
Diretor do DMTRANS
PORT.01315/17 GP